



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI — N.º 75

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1971

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.176, de 17 de junho de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.176, de 17 de junho de 1971, que dispõe sobre a regularização de situações fiscais decorrentes da legislação satineira, e dá outras providências.

Senado Federal, 21 de julho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, que dispõe sobre aerolevantamentos no território nacional, e dá outras provisões.

Senado Federal, 21 de julho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 85.ª SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sar-

ney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourenço Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos Carlos — Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson

Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Ermival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Declaro aberta a Sessão.

A presente Sessão, nos termos de deliberação do Plenário, será dedicada a reverenciar a memória do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

O Sr. Filinto Müller — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, eu gostaria de me incumbir, nesta solenidade, de falar em nome da ARENA, Partido que o Presidente Castello Branco fundou. No entanto, devo confessar que não confio nos meus controles emocionais e, por isso, vou pedir a V. Exa. que transfira a palavra ao Senador Benedito Ferreira, para falar em nome da Maioria.

Sr. Presidente, eu, normalmente, prefiro não falar sobre os meus amigos desaparecidos. Cultuo sua memória no silêncio, no afeto, no carinho, intimamente.

Castello Branco foi um desses grandes amigos que tive na vida. Procuro honrar a sua memória, procuro não esquecer as suas lições, procuro, sobretudo, seguir os seus exemplos de dedicação, de trabalho, de amor à Pátria.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES

SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00	Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 40,00	Ano	Cr\$ 80,00

Via Aérea:

Tiragem: 15.000 exemplares

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Antes de pedir a V. Ex.^a passe a palavra da ARENA ao Senador Benedito Ferreira e aos nobres colegas que aqui também tomarão parte na homenagem ao desaparecido Presidente Castello Branco, quero relatar, para fixar nos nossos Anais, um pequenino episódio ocorrido entre nós em nossas relações de amizade e de intimidade.

Certa vez conversava com Castello Branco, na minha casa. Estávamos sós. Debatíamos assuntos, referentes ao Brasil, aos fatos que propiciaram a eclosão do Movimento de 1964, a responsabilidade que lhe pesava sobre os ombros, na árdua tarefa de dirigir o Brasil em momento tão difícil da vida nacional, e Castello Branco fêz-me esta observação:

"Recebi uma missão a cumprir e eu a cumprirei com dedicação, com fé, com entusiasmo, no limite da minha capacidade."

E, depois de um momento de silêncio, com certa amargura, acrescentou: "Não tenho o direito sequer de me fazer simpático no desempenho dessa missão. Não tenho o direito de me fazer simpático!"

E eu lhe disse: "Castello, compreendo suas angústias e sua amargura, mas lembre-se de que você está construindo o Brasil para o futuro, e o Brasil do futuro saberá fazer-lhe justiça. Você está construindo a sua estátua na gratidão dos brasileiros, no coração, mesmo do povo brasileiro."

Ele sorriu e disse: "Mas, você, está exagerando."

E eu afirmei: "Não é exagero, é a realidade."

Hoje, Sr. Presidente, nós verificamos que a estátua está sendo erguida. O

reconhecimento do Brasil aos grandes serviços prestados por Castello à obra da consolidação das nossas instituições, ao lançamento das bases do nosso desenvolvimento, ao estabelecimento de um sistema de ordem, de paz, de trabalho, na nossa Pátria, constitui, sem dúvida, o momento da veneração que o povo constrói, dia a dia, para honrar sua memória.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que conceda a palavra, em nome da Liderança, ao Senador Benedito Ferreira. — (Palmas, palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra, para falar em nome da Maioria, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, nunca esperei que a vida me reservasse a homenagem de ser a voz das homenagens a um Estadista da grandeza cívica e da estatura de Humberto de Alencar Castello Branco, cuja ausência, a cada instante, se faz mais presente através de sua imorredoura obra de salvação nacional.

Senhor Presidente, falaremos do menino de Mecejana, o herói de Montese e Monte Castelo, o Estadista da 7.^a República que transitou pelo mundo sem buscar, como bem enfatizou o Senador Filinto Müller, os atalhos e as facilidades da larga estrada da bajulação e das transigências demagógicas.

Quatro anos decorridos, Sr. Presidente, do trágico acidente nos céus do Ceará, a memória inexcedível do grande morto permanece poderosamente entre nós.

Partiu com a consciência do dever cumprido e, como o servo diligente da parábola, cuidou bem dos talentos que lhe foram confiados. Em paz consigo mesmo por não ter jamais traído a palavra empenhada, nem a sua consciência, não levou para o além as mágoas que aqui teve e sofreu, deixando-as tôdas, aqui mesmo, neste "vale de lágrimas".

Sua acuidade e visão histórica sobre os homens, permitiram-lhe compreender suficiente para saber que "nenhum profeta é bem aceito em sua terra". Por isso, diria que, bíblicamente, surgiu Humberto de Alencar Castello Branco na quadra mais negra de nossa história republicana, como o grande restaurador e restabelecedor da moralidade política. Como autêntico apóstolo da democracia, instituiu e inaugurou o ciclo da liderança responsável. Tinha plena consciência dos melindres e ressentimentos que deixara, por necessários à consolidação de sua obra de restaurador da democracia.

Austero e intransigente, arrostando e desdenhou a impopularidade, como ninguém, porque imbuido e côncio das medidas, por vezes severas, que o seu governo não podia prescindir.

Como Tiradentes, no memorável episódio da Conjuração Mineira, assumiu o ônus maior de responsabilidade na segregação e expurgos indispensáveis que arredaram algumas lideranças.

Senhor Presidente, Humberto de Alencar Castello Branco governou com a experiência de quem termina e a disposição de quem começa. Com a justiça, a sabedoria, a independência e a isenção de quem sempre esteve

maior do que o cargo, fazendo do suor dos humildes a água com que se benze a bandeira de lutas, e do respeito à propriedade, à reza e à fé democrática deste País que se encontrava vazio como uma estrada sem rastros.

Com serenidade, recolhendo-se à meditação nos momentos mais difíceis, com profundo conhecimento, discernia sem tergiversar, decidindo de acordo com os altos interesses do País, sempre com os ditames de sua consciência honrada.

Culto, estudo, austero, disciplinador, profundo convededor da realidade brasileira, desde cedo impôs-se a admiração de seus camaradas de causa por êsses dotes invulgares.

Sua vida, sempre pautada pela sobriedade, pelo método e disciplina, propiciou, na Presidência da República, uma incomum devoção à causa pública.

Não foi sem razão que a figura acriollada de Castello Branco surgiu indiscutível como o timoneiro do barco que ameaçava socobrar nos idos de março de 64.

Dotado de rara cultura humanitária e universal, não desconhecia as anotações de Maquiavel que advertira os reformadores: "Deve-se observar, aqui, que coisa mais difícil não há, de mais duvidoso êxito nem mais perigosa, do que o estabelecimento de leis novas. O novo legislador terá como inimigos todos os que eram beneficiados pelas leis antigas e terá timidos defensores naqueles que foram beneficiados pelo novo *status quo*".

Na tarde memorável de 15 de abril de 1964, ao empossar-se ante o Congresso Nacional, profere as seguintes palavras: "Promoverei sem desânimo, sem fadiga, o bem-estar geral do Brasil. Não medirei sacrifícios para que esse bem-estar se eleve tão depressa quanto racionalmente possível a todos os brasileiros e particularmente aqueles que mourejam e sofrem nas regiões menos desenvolvidas do País". E mais adiante "cada operário e cada homem de empréa, estes principalmente, pois a eles lembrei esta sentença de Rui Barbosa: "É nas classes mais cultas e abastadas que devem ter seu ponto de partida as agitações regeneradoras. Demos ao povo o exemplo e ele nos seguirá." Prosseguindo, arremata: "... Cumpram pois os brasileiros mais felizes ou mais dotados o seu dever para com a Nação e verão que o Brasil os imitará para a perenidade, glória e concórdia desta Pátria privilegiada... Venham a mim os brasileiros e eu irei com eles para, com o auxílio de Deus e com serena confiança, buscar os melhores dias nos horizontes do futuro."

Como prometera, Castello Branco, infatigavelmente retoma, sem medir sacrifícios, o ritmo de trabalho na reconstrução nacional. Atento aos des-

níveis regionais, com as vistas voltadas "para aqueles que mourejam e sofrem nas regiões menos desenvolvidas", através do Ministério do Interior e dos Organismos Regionais implanta em definitivo os incentivos fiscais nas áreas que lhe são próprias.

Sacudindo velhas estruturas, surgem os dinâmicos Ministérios dos Transportes, Comunicações e Minas e Energia, ao sopro da Reforma Administrativa, dando uma tônica inédita na causa pública, desemperra a máquina e a demarragem do desenvolvimento se inicia.

Os frutos dessa semeadura, Senhor Presidente, são hoje colhidos pelo povo brasileiro. Coube-lhe, como é próprio assevera, um "governo de entressafra". E, neste ponto, há que se lembrar, como enfatizou bem o eminente Ministro Roberto Campos, a tarefa de deslocar o solo de troncos podres e ervas daninhas, arar a terra adusta em clima inclemente, proceder à semeadura e atravessar a angústia das intempéries, com a certeza de que a colheita não viria às suas mãos e, talvez, nem em seu tempo...

Sua hercúlea tarefa de resgatar alheios erros, deu-nos a concretização ainda em seu tempo, e a consolidação, no último quatriénio, das medidas básicas indispensáveis ao desenvolvimento do País.

Com a unificação da Previdência Social; o INPS acolhendo os necessitados, o BNH distribuindo tetos aos desabrigados; o ICM libertando os municípios do jugo financeiro dos governos estaduais; a SUDAM e a SUDENE acordando tódas as nações do Brasil que dormiam na Amazônia e no Nordeste, e, mais do que tudo isto, plantando a liberdade em chão firme e devolvendo a crença de honradez pública ao povo incrédulo.

O sorriso das crianças nas escolas, a velhice assegurada em seus direitos, o alívio dos adultos, a tranquilidade no trabalho, a harmonia das oficinas, a igualdade nas profissões e o respeito do indivíduo ao próximo são imagens que sabemos todos se encontravam despidaçadas, e ele as reuniu sem deixar a terra molhada de sangue ou as almas forradas de revolta. Multiplicaram-se as ajudas ao Nordeste e à Amazônia, enquanto iam sendo varridas do erário nacional as minorias que se enriqueciam das aflições coletivas e se engordavam nos sofás palacianos.

Humberto de Alencar Castello Branco, humilde que foi sem humilhar-se, honrado sem se valer das honrarias, jamais permitiu que a terra tivesse a marca de seus joelhos dobrados à submissão. Nunca tripudiando sobre a desgraça dos vencidos, trouxe nas mãos o gesto de quem guia, como Moisés, e não a imagem de que as lava como Pilatos. Por isto, Senhor Presidente, Humberto de Alencar Castello

Branco conheceu todos os caminhos que vão ao povo, deixando em cada praça, em cada rua, um tijolo para o seu busto, uma parede para o seu nome.

Nunca, em nenhum lugar da história deste País, enfeixou um homem tanto poder em suas mãos e só as teve para segurar a liberdade nas portas da frente da Nação, garantindo que as dilapidações não viessem pelos fundos do povo. Foi ele a maior distância histórica que percorremos nas vizinhanças da posteridade, deixando-nos a certeza de que o Amazonas não é apenas uma imensa lágrima que os Andes choraram na face da América Latina, ou São Paulo um canteiro onde a gênese recolheu adubo para as plantações da natureza, mas deixou-nos também a convicção de que o futuro começa, dá voltas e termina aqui, e se chama Brasil nas anotações da humanidade.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, falo de um homem cuja perspectiva histórica é hoje, decorridos apenas quatro anos de seu desaparecimento, uma realidade tangível, quase messiânica.

Falo de um homem que se chamou Abraham Lincoln nos Estados Unidos, Simón Bolívar na Bolívia, Tiradentes no Brasil e Humberto de Alencar Castello Branco em nosso tempo.

Não cumpro, Senhor Presidente, apenas a obrigação de um homem de Governo, ao enaltecer as qualidades de uma das maiores figuras da Revolução de 31 de Março de 64. Não. Vim para esta tribuna trazido por tôdas as forças do espírito e carregado da nação que lateja dentro de cada um de nós. Vim para dizer da grandiosidade pessoal e pública deste brasileiro que promoveu o enriquecimento dos pobres sem causar o empobrecimento dos ricos; que buscou a justiça social sem faltar aos inalienáveis direitos da sociedade; que assegurou a religião sem interferir nas crenças; que teve a bravura e a coragem cívica de punir os que mereciam punição e a valentia pessoal de não cortejar os que estavam habituados a serem cortejados.

Foi ele a manhã que nasce nos fechados da noite, a estrada que leva aos lugares da procura, o verde voltando à paisagem morta, a alvorada se abrindo nos horizontes apagados.

Humberto de Alencar Castello Branco existirá sempre na memória das multidões, toda vez que o furto abrir as gavetas públicas, toda hora que a subversão invadir as praças e a cada momento que um justo descer às caldeiras ou um iníquo subir as escadarias do poder. Ele continua aí, onde o povo freqüenta; ele prossegue ali, onde a ordem se mantém; ele permanece aqui, junto da liberdade. Mas se fará sentir inteiro e quase palpável,

quando a inquietude, a indagação e o medo sujar as tintas da esperança que Dom Bosco, quando quis ver, teve que olhar para o Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Membros desta Casa, o Brasil fervia na panela de poucos, os interesses do povo eram cozinhados ao fogo dos privilégios de alguns, a agitação saía dos gabinetes para inquietar os campos e as cidades. O Brasil saiu às ruas e foi buscar nos quartéis as reservas morais que o salvasssem do desmoronamento institucional e o mantivesse nos limites da democracia. E foram as honradas Fôrças Armadas e o que restava de parcela incorruptível na política, que trouxeram para o timão do País a mão firme, invacilhável e limpa de Humberto de Alencar Castello Branco. Leva ele, pois, como credenciais para a História, a própria História, e, como documento, a assinatura em branco de 95 milhões de brasileiros, por ter ele posto uma legenda de paz num clichê que viera para ser de guerra.

Humberto de Alencar Castello Branco foi a Mato Grosso e viu a aridez dos chapadões, chegou a Goiás e presenciou o abandono das famílias nos ermos, conhecia o Nordeste e sabia dos sofrimentos no agreste, conviveu com os grandes centros e vivia os seus problemas, por isto não defendia apenas os rebanhos dos pantanais e dos pampas, os minérios do planalto e do recôncavo, as reservas florestais da Amazônia ou minerais das Alterosas, mas protegia com igual patriotismo as vilas, firmando-se nas ladeiras da Guanabara e os chaminés enfumaçando os céus paulistas, porque comprehendia que o Brasil é na forma do mapa e na posição do chão o coração destinado ao encontro de todas as coronárias desse Continente — que como diz na canção — abençoado por Deus.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Humberto de Alencar Castello Branco deu-nos dimensões novas na geografia social e na topografia humana, no saneamento político, na formulação de diretrizes econômico-financeiras e culturais e na implantação de uma infra-estrutura básica, com objetivo de integração nacional.

Formulou adequados postulados às justas aspirações dos trabalhadores nos campos e nas cidades, instituindo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Aplaudido e incompreendido, muitas vezes, até por amigos, soube imprimir à combalida democracia de então, terapêutica adequada de que carecia o gigante enférmo. Fê-lo com rara habilidade de conhecedor da enfermidade, diagnosticando e prognosticando a cura que nos compete consolidar.

Em memorável pronunciamento público, ao fim de seu governo, asseverava:

— Assumira o Governo no instante em que a economia do País defininhava por falta de estímulos e as instituições eram impotentes para reagir ao desafio partido justamente de quem jurara defendê-las.

— O País, até a Revolução, vivia sob muitos impasses: o fiscal, o cambial, o habitacional, na política mineral, o rural, nos serviços de infra-estrutura, o sindical, o militar, o estudantil e a política internacional. Todos, no conjunto, objetivavam à desagregação das instituições políticas, para solapamento das bases do regime.

— A plethora de partidos passara a ser instrumento de barganhas de posições e cargos.

— O País, hoje, tem condições, condições de organizar-se e agir objetivamente, deixando para trás os impasses, tendo novas opções à frente.

— A Revolução lhe impôs o dever de olhar, por cima dos grupos, dos partidos e das classes, o interesse do País, e, sobretudo, o legitimo interesse do povo.

— Deixou ao sucessor um Plano Decenal de Desenvolvimento Económico, um País organizado cheio de alternativas construtivas.

— Não quis e nem usou o poder como instrumento de prepotência e, por esta razão, Senhor Presidente, estou convencido de que as incompreensões por ele sofridas motivaram-se na sua imensurável grandeza, cujas dimensões não se comportavam nas fotografias das objetivas de seu tempo.

Por isto que desta tribuna, diante de Vossas Excelências, vejo a Pátria inteira, de fronteiras largas e afirmações legítimas, de lutas e de trabalho, onde o homem se confunde com a terra para as edificações do futuro.

Vejo o nosso Brasil histórico e presente antevendo sua grandeza na expressão de uma prosperidade pujante e magnífica. É o Brasil das estradas, do café, do açúcar, do petróleo e da indústria em geral. De toda essa sinfonia que é a ânsia de ser cada vez melhor. Da mocidade inquieta, ativa e estudiosa, nas escolas e nas Universidades.

Vejo a Pátria, uma só Pátria, vasta e diversa na extensão do seu território. Una no milagre de uma só língua, na fé que nos une, nos princípios que nos igualam e no sentimental que nos irmania.

É o meu, o vosso, o nosso Brasil exuberante e esplêndido, generoso e equânime no dorso das verdades que

se patentelam no concreto das realizações; da ordem, das liberdades sem privilégios, da justiça sem apaniguados, do direito sem favoritismo e do progresso sem discriminações.

Alentá-o a sua índole pacifista na paz que prega e exercita.

Re vigora-o a sua vocação ao respeito e à dignidade de todos os povos.

Diante da imensidão de tudo isto, de toda esta grandeza que constitui o orgulho nacional, um homem — o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco — se situou no contexto da História, para as consolidações necessárias, e nelas e delas, nos levar o patrimônio da sua ação, do seu exemplo, da sua obra e do seu sacrifício, para que, hoje, pudéssemos viver o que vivemos e presenciar o que testemunhamos.

É a sua memória que reverenciamos. É a sua ação que aplaudimos. É o seu exemplo que nos encoraja. É a sua obra que nos dignifica. É o seu sacrifício que nos comove e nos alenta.

Esta solenidade se curva em reverência e saudade. Em homenagem e recordação indeléveis.

A Nação tudo lhe deve: a preservação do antes e a garantia do depois de 1964 — a paz interna e a soberania externa. A tranquilidade social, a garantia do direito e as afirmações da Justiça. O respeito à prosperidade, o primado da lei e o princípio da autoridade.

Vejo-o presente nesta Assembléia da Pátria, entre nós, no meio do povo, em todos os recantos do nosso querido Brasil.

Ei-lo em todos os lugares da Pátria, ungindo nela e por ela, através de seu labor.

Toda sua obra feita naquele determinismo sincero da vontade voltada para as excelências do bem da Nação. Fêz sem alardes publicitários e sem os novenários de encomenda, para que, tão-só, o acompanhasssem depois, vivo ou morto, a tranquilidade da consciência do dever cumprido.

Este discurso, em que falo em nome da Liderança do nosso partido e em nome dos nossos companheiros, definindo a personalidade inesquecível e inexcavável de Humberto de Alencar Castello Branco, poderia terminar de várias formas, desde que, com uma palavra que homenageasse a uma só vez o homem e o estadista. Entretanto, consubstanciando tudo, creio que a melhor maneira será dizendo que, graças a Deus, que graças a Humberto de Alencar Castello Branco, ainda se continua neste País com o direito à palavra e à liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é muito cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — Senhor Presidente, Senhores Senadores, as justas homenagens que o Senado Federal, interpretando os sentimentos da Nação, presta ao Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, despertam em mim adormecidas emoções.

Recordo — e recordar é reviver — acontecimentos que precederam à Revolução de 31 de março de 1964 e fatos que se lhe sucederam, durante o período em que ele exerceu a Presidência da República. Tendo participado de muitos deles, sinto-os desfilar em tropel na minha memória. Enunciá-los, entretanto, nesta hora, seria impróprio, pois eles constituem uma etapa da História da Pátria que deverá ser escrita quando as cinzas do tempo tiverem coberto as brasas das paixões.

A justiça que alguns não lhe fizeram, no passado, começa a lhe ser feita, no presente. A incompreensão de outros dissipa-se ante a verdade — sol da consciência — como se desfazem as brumas sob os efeitos dos raios solares.

Ninguém mais, na atualidade, ouçará contestar a sua primorosa formação profissional, a sua aguda visão de estadista; a sua acurada sensibilidade política; a sua rígida austeridade; a sua indestrutível fidelidade aos princípios que determinaram a eclosão revolucionária; a sua extraordinária e fecunda ação administrativa; a eficácia de suas reformas agrária, administrativa, fiscal e social; as suas inabaláveis convicções democráticas; o seu inatacável empenho em manter, desde o início, na medida do possível, o Estado de Direito; a sua inarredável decisão de entregar a Nação ao seu sucessor, política e juridicamente organizada, dotando-a de uma Constituição que, sensível às exigências da conjuntura universal, fortalecia o Poder Executivo, para defesa das instituições e da ordem e para a promoção do desenvolvimento, mas resguardava, ao mesmo tempo, a independência dos poderes e os direitos e as garantias individuais.

Ninguém, hoje, ousará, também, negar — pois a negação seria tão injustificável quanto a do apóstolo Pedro — que o Presidente Castello Branco foi o construtor dos alicerces em que se apóia a obra ciclópica da Revolução, realizada, ou em vias de realização, por aqueles que lhe sucederam, numa continuidade demonstrativa da unidade de propósitos dos três Presidentes revolucionários.

Não foi fácil a sua tarefa, eis que objetivos dessa envergadura não se alcançam senão com o sofrimento, suor e lágrimas. O Presidente Castello Branco pôde cumpri-la porque era dotado daquelas qualidades e virtudes com que a natureza, nos seus desígnios, forja os grandes homens.

O Presidente Castello Branco, porque católico, aceitava, como verdade absoluta, o dogma da imortalidade da alma, e como eu o aceito, também, tenho a sensação de ver a sua figura assistindo a esta Sessão, observando os membros desta Casa, que não se arreceia de seu julgamento.

O Senado nunca lhe faltou, nos momentos decisivos, nem aos postulados da Revolução que ele encarnava.

A consciência do dever me obriga, igualmente, a proclamar que ele, também, nunca faltou a esta Casa, quer na deferência com que sempre a distinguiu, quer no acatamento sereno das suas decisões, como um dos ramos do Poder Legislativo.

Desejo, antes de concluir esse preito de reverência e de saudade, repetir as últimas palavras de Lincoln, em um dos seus memoráveis discursos, que traduzem os ideais do Presidente Castello Branco, as esperanças do povo e os propósitos do Governo: "que esta Nação terá, sob a proteção de Deus, um renascimento da liberdade, e o Governo do Povo pelo Povo e para o Povo não desaparecerá da face da Terra".

O Presidente Castello Branco morreu como viveu, contemplando a terra e os homens, tendo do futuro da Pátria, no último instante de vida, a visão de grandeza que as Alturas, nas perspectivas que oferecem, revelam em toda a plenitude. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA (Lê o seguinte discurso.) — Senhores Senadores, quatro anos se passaram desde a morte do Presidente Castello Branco.

Presta, hoje, o Senado da República novas homenagens à memória de quem, em vida, tanto fêz por merecê-la.

Julguei-me no dever, neste dia, de associar-me à manifestação desta Casa. Fiquei em dúvida, porém, se devia fazê-lo como seu antigo instruendo na tão cara Escola do Estado-Maior da Praia Vermelha, se como colaborador e ex-Ministro, se como alguém que tivera a honra de privar de sua amizade. Todas essas condições garantiam-me, como me garantem, o direito de falar sobre o saudoso líder e Presidente.

Decidi, por fim, impessoalizar minha participação neste ato, para falar, sim, em nome do povo brasileiro de

que esta Casa, o Senado da República, é a mais alta representação.

Já disse antes, e volto a repeti-lo, que a história republicana do Brasil tem um marco a distingui-la, um traço a separá-la, entre o período anterior a Castello Branco e o que se seguiu desde sua investidura no poder. Esse marco e essa distinção são os mesmos que podem ser constatados entre a caminhada para o abismo e a escalada para a reconstrução geral, o desenvolvimento e a estabilidade democrática.

Isto representou a Revolução de 1964.

E foi essa escalada que Castello Branco iniciou com a decisão, com a firmeza e a coragem próprias do estadista.

Quem tenha convivido com ele há de ter percebido as invulgares qualidades e tóda a substância de sua figura humana.

Mas se assim se passa, se isso acontece no plano pessoal, a perspectiva do tempo já permite, uma avaliação histórica da atuação do Presidente Castello Branco e sua significação na história contemporânea do Brasil.

É curioso observar-se certo paradoxo entre o homem e sua circunstância.

Feito Presidente da República por um movimento revolucionário, o normal talvez fôsse exercer sua missão com apaixonada obsessão.

As lideranças atuantes em situações revolucionárias — ou por causa delas — costumam ser impulsivas e muitas vezes deixam que a paixão sufoque a razão.

Com Castello, não: nêle o pensar e o agir constituíam uma unidade; sua atuação era elaborada, pensada e assumida sempre em função de esquemas racionais.

Não que fôsse insensível — seu espaço existencial era demasiado amplo para abrigar tódas as manifestações das virtudes humanas — mas porque julgava que as paixões e as demonstrações afetivas não poderiam intervir em sua conduta de político, de chefe revolucionário e de governante.

A sua fé era a "Fé Sociológica": nem mística, nem irracional, mas fundada nas tendências reais do movimento social, na razão histórica da época, que sua visão de estadista lhe revelava.

Era um homem verdadeiramente contemporâneo e exercitava o que Mannerheim denominou "Pensamento Planificado", repelindo tóda forma de enfoque fatalista de destino social.

Submetia tudo à reflexão e acreditava no poder e na direção da inteligência.

Talvez por isso, em Castello, a ética da organização coincidia com a ética da convicção.

Nunca sentiu atração pela popularidade fácil, evitava as posturas paternalistas e não imprimia ao seu comportamento inspirações carismáticas.

Não tinha a vaidade nem a ambição de buscar a aprovação de seus contemporâneos. Sua ambição — saudável ambição — era a do verdadeiro estadista: apontar rumos à Nação e prosseguir na continuação da própria força criadora da História.

Tinha confiança no povo e no homem brasileiros. E se muito tentaram para que o povo estivesse contra ele, jamais conseguiram que estivesse contra o povo e que este lhe recusasse admiração e respeito profundos.

Não amava, nem cultivava a impopularidade; mas também não a temia. Apenas tinha da popularidade outros conceitos que não os rotulados pela demagogia e pela mistificação. Não podia entender que, para servir ao povo, devesse prestar vassalagem aos mitos do engodo e decidiu enfrentar todos os riscos para atingir mais depressa aos fins nitidos do bem comum, que não se limitam à esfera de ação e do tempo de um Governo, mas se traduzem em conquistas permanentes e se projetam para o futuro.

Entre o presente e o futuro, entre a Nação e a Antinação, nunca vacilou.

Talvez tenha colhido, por isso, algumas incompreensões, na época.

Mas sabia que, em uma situação revolucionária, não há alternativas ideais; há as exequíveis e as inexequíveis.

Quem escolhe, como Castello Branco escolheu o partido da Revolução, não escolhe os caminhos mais fáceis.

No dever de concretizar uma missão, às vezes têm de ser combatidas as paixões dos próprios companheiros, ferindo — quem sabe? afeições muito caras. Mas este é o inelutável destino dos que têm "missão criadora". E Castello tinha e sempre foi fiel a ela.

Sabia que "há uma lógica da história e uma contingência da história, na qual nada é absolutamente fortuito, mas também nada é absolutamente necessário e, por essa razão, uma política realista exige a participação criadora do Poder, a fim de realizar as condições de existência dos valores que ela escolher, instituindo as estruturas sociais e as relações reais entre os homens, de maneira tal que a liberdade, a igualdade e o direito se tornem efetivos".

Por isso era um democrata.

Democrata por índole e formação.

Democrata que recuperou a autoridade e a dignidade do Poder.

Democrata que restaurou a ordem e a hierarquia.

Democrata que respeitou o povo e foi por ele respeitado.

Democrata que aprovou a compatibilidade da liberdade com o desenvolvimento e de ambos com o progresso social.

Democrata que sabia e, por saber, demonstrou que a democracia só se realiza e se consolida pela eficiência dos governantes.

Exatamente porque entendeu sempre que democracia não era somente um conjunto de fórmulas teóricas e abstratas e, mais do que um conceito, era, como é, um valor, um valor para ser "vivido" e não apenas contado ou contemplado.

Repor a democracia em suas verdadeiras e autênticas matrizes fundamentais talvez tenha sido a sua mais difícil e penosa tarefa.

Este era o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Presidente que, investido de poderes excepcionais, teve a humildade de reconhecer que "nunca um só homem precisou tanto da compreensão, do apoio e da ajuda de todos os seus concidadãos" e pedir que, junto com ele, "cada um faça a sua parte e carregue a sua pedra na tarefa do soerguimento nacional".

E disse mais, comprendendo, como o Presidente Médici repetidas vezes, por atos e por palavras, tem demonstrado compreender, com vistas à conquista da plenitude democrática, que "nossa esforço, na hora presente, deve orientar-se no sentido da descoberta e do fortalecimento de condições que facilitem a renovação democrática do País, a fim de que, revitalizada institucional e moralmente, possa a democracia tornar-se o que ela nunca deveria deixar de ser: uma força que polarize as jovens energias, que corresponda às necessidades e às aspirações da sociedade moderna, que se adapte à rápida evolução do progresso científico e tecnológico".

Por isso dizia Castello: "Reafirmo minha fé em que a democracia constitui a estrada real, ampla, lógica e experimentada para que todos conquistem as condições que lhe proporcionem uma vida digna, numa sociedade livre das crises do desemprego e dos violentos contrastes da fortuna."

E dizia mais: "Não há por que temermos o amanhã. Este depende apenas da energia e da segurança com que traçarmos os grandes rumos da nacionalidade. Já fomos até chamados de 'País do futuro'. Contudo, a designação não nos deverá satisfazer indefinidamente, pois o que nos cumpre é fazermos com que não demore em sermos o País do presente."

O presente, pelo qual ansiava o Presidente Castello Branco, está sendo alcançado, desde o seu Governo, pela Revolução de 1964 e pelos lide-

res que ela tem tido à frente da Nação e na Chefia do Estado.

Castello Branco amava o Brasil. Era um patriota. Mas o seu patriotismo não era aquél que se referia Gilberto Amado, "que doura tudo que é nosso e recorta na deformação sentimental do entusiasmo tudo o que possuímos". A esse patriotismo éle opunha o outro, o seu, o que deve ser o nosso: "o que observa com rigor, para levantar sobre o que é mau a perspectiva do que é bom, para tirar do que é bom a possibilidade do melhor".

É do Padre Vieira aquél pensamento que afirmava: "se servistes à Pátria e ela vos foi ingrata, fizestes o que devetis e ela o que costuma". As homenagens que Castello recebeu e recebeu contrariam esta afirmação.

Castello Branco, o homem, o democrata, o líder, o Presidente, o soldado, o estadista, serviu à Pátria e ela lhe é grata. Ele fez o que devia e o Brasil e os brasileiros, como fazemos agora, honram sua memória e por ele, com gratidão imorredoura, oram ao Supremo Senhor. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Movimento Democrático Brasileiro associa-se às homenagens que o Senado Federal presta à memória do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, surpreendido pela morte quando, sobrevoando a doce e ensolarada Fortaleza, reencontrava os encantos da cidade natal e rememorava, quem sabe, os dias distantes da infância despreocupada, ali às margens da Mecejana, onde um seu ilustre antepassado, vira, radiante de beleza, a Iracema de cabelos negros com a asa da gráuina. Quatro anos são passados. A Nação, tôda ela, reverencia o soldado, que a serviu na paz e a honrou na guerra. Seus traços biográficos, sua carreira militar, os momentos cruciais de sua vida pública já foram exaltados nesta tribuna pelos eminentes oradores que me precederam, e que desfrutaram de sua estima e com ele conviveram em horas singulares de nossa recente história política. E perspectiva ainda o tempo decorrido não fornece ao observador para julgar o movimento revolucionário, que ele encarnou durante o período em que exerceu a presidência da República. Mas ninguém negará ao Presidente Castello Branco a austerdade, que marcou todos os seus atos, a preocupação de responder, éle sózinho, pelas decisões de seu governo, a convicção de que outros rumos não seriam os melhores para servir

aos destinos nacionais. Creio, Sr. Presidente, que o historiador futuro, livre das paixões contemporâneas, há de anotar, na Presidência Castello Branco, duas fases distintas. Aquela em que ele pôde sempre comandar os acontecimentos. Aquela outra, a partir do Ato Institucional n.º 2, em que os acontecimentos nem sempre se deixaram comandar por ele. Mas não será prematuro afirmar-se que, em todos os instantes, o ilustre brasileiro que hoje recordamos, colocou sempre, acima de quaisquer outros, o que acreditava leal e sinceramente fosse o interesse permanente do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a minha palavra neste instante não é apenas de saudade, com que já marcaria a minha profunda admiração pelo grande homem que foi o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Ela é também de gratidão com que assinalo e registro, ainda uma vez, o meu reconhecimento aos reais e inestimáveis serviços prestados ao Brasil e, de modo muito especial, aos que, por meu direto intermédio, dispensou ao meu Estado o então Presidente da República, e onde o seu nome é hoje legenda honrosa em obras do mais alto valor, desde a Escola ao Conjunto Habitacional, os quais assinalam realizações do poder público e que foram preocupação constante do seu segundo Governo.

Outras vozes já se fizeram ouvir neste Plenário, tóadas elas eloquentes na forma e justas no conceito, mas, tóadas elas, desejo fundi-las nas palavras do ilustre Líder Senador Filinto Müller — que se fosse o único orador, já teria falado por todos nós — e cujo pronunciamento está marcado pela mais profunda emoção, tão íntimos foram os laços que o prendiam ao inesquecível Marechal Castello Branco, seu companheiro de armas, mas, sobretudo, seu companheiro de ideal, velhos lutadores ambos por um Brasil mais forte e plenamente integrado nos seus superiores destinos.

Não preciso dizer como recebi, de impacto, a infesta notícia do desaparecimento do grande brasileiro, a quem coube a honrosa, mas sem dúvida nenhuma muito árdua, missão de presidir os destinos do Brasil, logo após a vitória da Revolução de Março de 1964. E, ele soube corresponder plenamente a confiança com que foi distinguido.

Confesso que chorei. Era de imediato o único meio de dar vazão à minha dor. E, junto ao seu corpo, em Fortaleza, marquei, com a minha presença,

a solidariedade do amigo leal e agradecido.

Aqui não estou para traçar o perfil do grande morto. Aqui estou apenas para, ainda uma vez, dizer que ele continua presente no Brasil, pela força dos seus exemplos e de sua vida retilínea, e, também, na permanente lembrança de seus amigos que, como melhor testemunho da admiracão que perdura, aqui, no Senado da República, se reúnem para reverenciar a sua memória. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, da mesma forma que uma estrela solitária bastará para, numa noite escura, determinar um rumo certo ou modificar uma rota sinistra, também um homem pode por si só marcar um instante e encerhar o espaço da vida de uma Nação. Quando se procura fazer a História da Revolução de Março de 1964, o Marechal Castello Branco é um nome e uma personalidade em que se sintetizam as virtudes, a bravura e o patriotismo das nossas Fôrças Armadas. Os seus irmãos de armas, longe de se sentirem enciumados com os elogios que a ele se dirigem, sentem-se engrandecidos com a projeção do companheiro, já que entre todos eles não se disputavam honrarias, mas se dividiam responsabilidades porque todos, patrioticamente, comprometidos com os superiores destinos do Brasil.

Neste momento em que esta Casa se curva reverente à memória do grande homem, menos para chorar o morto do que para enaltecer sua vida, quero dizer que estas minhas palavras, com que me associo de coração, aos elevados propósitos que inspiraram esta homenagem, são também elas da Bahia, cujo progresso estimulou o saudoso ex-Presidente da República, com o valioso apoio do seu Governo, e a cuja tradição soube servir com permanente culto aos grandes valores espirituais da civilização que, como um enorme pálio, envolvem a primeira capital do País.

Castello Branco foi, sem favor, um grande homem, um grande chefe e um grande soldado. Caxias não foi apenas o seu patrono; foi também o modelo para a sua vida, tóda ela devotada ao serviço da Pátria. A sua espada foi sempre um símbolo de comando. Não foi nunca um instrumento de ódio ou de vingança. Foi, talvez, pensando em um soldado dessa estirpe — que, diga-se de passagem, não é, felizmente, uma exceção em nossas Fôrças Armadas — que o poeta se inspirou para dizer que não cora o livro de ombrear c' o sabre, nem cora o sabre de chamá-lo irmão".

É que para a construção da grandeza da Pátria, um não pode sobrepor-se ao outro. Nem a preponderân-

cia do metal, nem a hegemonia do papel; mas, ao contrário, ambos, por igual, reverentes ante os eternos e supremos valores da Nação, e, também, ativos ambos na construção e defesa de nossa nacionalidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Senado vem de fazer justiça ao Presidente Castello Branco, reverenciando-lhe a memória ao ensejo do quarto ano de sua morte.

Oradores brilhantes se fizeram ouvir, neste Plenário, numa expressiva homenagem a quem muito deu, como Soldado e Estadista, à Nação.

Assumindo o Governo, por imperativo da Revolução e pela confiança do Congresso Nacional, o Presidente Castello Branco, soldado respeitado pelo heroísmo no campo de batalha, demonstrou, logo, sua inflexível vontade de transformar o País, dando nova dimensão à vida pública, pelo exemplo pessoal de abnegação e trabalho e pela indesviável vocação democrática de que é eloquente testemunho a Carta Constitucional de 1967.

Não se rendeu às seduções da popularidade ante o dever de sanear e corrigir; não cedeu aos arroubos demagógicos, com que se provê o presente, agravando ou destruindo o futuro; cumpriu a missão, servindo o povo, engrandecendo a Pátria sem o bafejo dos ruidosos aplausos populares. Desempenhou, todavia, o seu mandato presidencial, deixando os alicerces com que a Revolução, pelos dois governos que se seguiram, soube construir a obra extraordinária de desenvolvimento econômico e social.

Pretendeu dotar o País de um instrumento político que lhe desse paz e segurança, e após a morte foi, ainda, vítima da incompreensão dos que, cegos à marcha irreversível da Revolução, se mobilizaram para a contestação do diploma político vigente, seu legado maior aos brasileiros.

Em meio às turbulências de um regime excepcional, marcado sempre pelos excessos da paixão — Castello Branco era a serenidade da Justiça a frenar a fúria dos radicalismos, mas era, também, a obstinação implacável que não vacilava em cumprir a missão, por mais difícil e árdua, impopular ou perigosa. Seus compromissos revolucionários com a Pátria pairavam por sobre tudo ou sobre todos e se impunha pela fortaleza de uma autoridade impressionantemente forte. Era o homem da discussão e do debate e soube prestigiar os políticos honrados, ouvindo-os, sem renunciar, jamais, ao que lhe cabia — o poder de decisão.

Ninguém demonstrou tamanha vocação política, que sempre impõe grandeza, espírito de renúncia, dis-

posição indefectível de dar-se às causas maiores da Nação, negando o que de pessoal haja a embargar o trabalho e a ação a serviço de todos.

Castello Branco se fez o maior e mais clarividente dos políticos, porque a todos conduziu, falando e agindo, sem faltar à coerência, antes dando à palavra o lastro do exemplo expresso na ação correta, justa e honesta.

Entre os que lhe mereciam aprêço não estavam os que, pequenos, capazes não fossem de antever o amanhã — por que dava todo o acervo de seu poder criador, ou os fracos — perdidos entre o que nobre e digno não fosse.

Castello Branco foi, portanto, um autêntico político. Afeiçoado ao diálogo que esclarece e persuade, descrenecia o que, para os desavisados, constitui o clima do político, pois não fruiu as vantagens e viu fugazes as honrarias e as desprezou, sabendo, como poucos, enfrentar os desafios e afirmar, com coragem cívica invencível, sua determinação de mudar para aperfeiçoar, esquecido de si — foi um estóico — porque entregue à Pátria que, hoje, reverente, expressa, pelo Senado, sua gratidão eterna. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu a Mensagem n.º 59, de 1971 CN (n.º 254/71, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República comunica

haver vetado parcialmente o Projeto de Lei n.º 7, de 1971 (CN), que dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça de Primeira Instância, extinguindo as Seções Judiciais dos Territórios do Amapá e de Rondônia, e dá outras providências.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, as 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Antes de encerrar a presente Sessão, designo para a Sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 29/71 (n.º 983-B/68, na Casa de origem) que dá a denominação de "Coaracy Nunes à Usina Hidrelétrica da Cachoeira do Paredão, no Território Federal do Amapá", tendo parecer favorável, sob n.º 236, de 1971, da Comissão de Minas e Energia.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 23, de 1971, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 122, de 1971, que suspende a execução do Decreto-lei n.º 1.030, de 21 de outubro de 1969, julgado incons-

titucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 2 de dezembro de 1970.

3

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres, que autoriza o Poder Executivo a instituir, junto ao Ministério do Interior, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a um levantamento básico para o diagnóstico da situação sócio-económica do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo parecer, sob n.º 243, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de gratificação de risco de vida aos trabalhadores na construção civil, tendo parecer, sob n.º 239, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 58, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.180, de 6 de julho de 1971, que "altera o artigo 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968."

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1971

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, José Sarney, Fausto Castello-Branco, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Milton Cabral, Leandro Maciel, Heitor Dias, Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Francisco Rollemberg, Joaquim Coutinho, Álvaro Gaudêncio, Marcondes Gadelha, Fernando Lira e Henrique Alves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 58, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.180, de 6 de julho de 1971, que "altera o artigo 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968."

Ausentes os Senhores Senadores Paulo Guerra e Arnaldo de Mello e os Senhores Deputados Prisco Viana, Manoel Rodrigues, Oceano Carleial, Paulo Ferraz e Eurico Ribeiro.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador José Lindoso que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Francisco Rollemberg para escrutinador. Procedida a votação apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Fernando Lira	11 votos
Deputado Henrique Alves	4 votos

Para Vice-Presidente

Senador Milton Cabral	10 votos
Deputado Joaquim Coutinho	5 votos

O Senhor Presidente em exercício declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputado Fernando Lira e Senador Milton Cabral.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Manoel Rodrigues para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos Senhores Congressistas que o Parecer da Comissão deverá ser proferido respeitando-se o artigo 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação. — Deputado **Fernando Lira**, Presidente — Senador **José Lindoso** — Senador **José Sarney** — Senador **Fausto Castello-Branco** — Senador **Wilson Gonçalves** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Milton Cabral** — Senador **Leandro Maciel** — Senador **Heitor Dias** — Senador **Ruy Carneiro** — Deputado **Francisco Rollemburg** — Deputado **Joaquim Coutinho** — Deputado **Álvaro Gaudêncio** — Deputado **Marcondes Gadelha** — Deputado **Henrique Alves**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado **Fernando Lira**

Vice-Presidente: Senador **Milton Cabral**

Relator: Deputado **Manoel Rodrigues**

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------------|-------------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Francisco Rollemburg |
| 2. José Sarney | 2. Prisco Viana |
| 3. Fausto Castello-Branco | 3. Joaquim Coutinho |
| 4. Wilson Gonçalves | 4. Manoel Rodrigues |
| 5. Dinarte Mariz | 5. Oceano Carleial |
| 6. Milton Cabral | 6. Paulo Ferraz |
| 7. Paulo Guerra | 7. Eurico Ribeiro |
| 8. Arnon de Mello | 8. Álvaro Gaudêncio |
| 9. Leandro Maciel | |
| 10. Heitor Dias | |

MDB

- | | |
|-----------------|----------------------|
| 1. Ruy Carneiro | 1. Marcondes Gadelha |
| | 2. Fernando Lira |
| | 3. Henrique Alves |

CALENDÁRIO

Dia 14-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 3-8-71, na Comissão Mista;

Até dia 5-9-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 56, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º de julho de 1971, que "dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias".

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1971

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado, sob a presidência do Senhor Senador Jessé Freire, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Milton Cabral, Milton

Trindade, Helvídio Nunes, Eurico Rezende, Saldanha Derzi e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Arlindo Kunsler, Milton Brandão, Joel Ferreira e Jairo Brum, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 56, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º de julho de 1971, que "dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias".

Ausentes os Senhores Senadores José Guiomard, Domicio Gondim e Osires Teixeira e os Senhores Deputados João Linhares, Paulino Cicero, Silvio Venturolli, Wilmar Guimarães, Alair Ferreira, Magalhães Mello e Pacheco Chaves.

O Senhor Presidente declara aberta a Reunião e concede a palavra ao Senhor Deputado Arlindo Kunsler que tece considerações sobre a aplicação dos índices do ICM e em seguida passa à leitura de parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.178, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação. — Senador **Jessé Freire**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador **Jessé Freire**

Vice-Presidente: Deputado **Joel Ferreira**

Relator: Deputado **Arlindo Kunsler**

Senadores

Deputados

- | | |
|---------------------|----------------------|
| 1. José Lindoso | 1. João Linhares |
| 2. José Guiomard | 2. Paulino Cicero |
| 3. Milton Cabral | 3. Silvio Venturolli |
| 4. Milton Trindade | 4. Wilmar Guimarães |
| 5. Helvídio Nunes | 5. Arlindo Kunsler |
| 6. Jessé Freire | 6. Alair Ferreira |
| 7. Domicio Gondim | 7. Milton Brandão |
| 8. Eurico Rezende | 8. Magalhães Mello |
| 9. Saldanha Derzi | |
| 10. Osires Teixeira | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Amaral Peixoto | 1. Joel Ferreira |
| | 2. Jairo Brum |
| | 3. Pacheco Chaves |

CALENDÁRIO

Dia 8-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 28-7-71, na Comissão Mista;

Até dia 31-8-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

M E S A

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Millet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamin Farah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
José Lindoso (ARENA — AM)
Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Flávio Brito	Tarsó Dutra
Paulo Guerra	João Cleofas
Daniel Krüger	Fernando Corrêa
Antônio Fernandes	
Vasconcelos Torres	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA	
Daniel Krieger	Carvalho Pinto
Accioly Filho	Orlando Zancaner
Milton Campos	Arnon de Melo
Wilson Gonçalves	João Calmon
Gustavo Capanema	Mattos Leão
José Lindoso	Vasconcelos Torres
José Sarney	
Emíval Caiado	
Helvídio Nunes	
Antônio Carlos	
Eurico Rezende	
Heitor Dias	

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA	
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcanti
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
Emíval Caiado	

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro
Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarsó Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Catte Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarsó Dutra	

MDB

Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME).

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domício Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Víncius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretaria: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres

Milton Trindade

Luiz Cavalcanti

Alexandre Costa

Virgílio Távora

Orlando Zancaner

José Golumard

Flávio Brôto

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

MDB

Heitor Dias

Benjamin Farah

Jessé Freire

Amaral Peixoto

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcanti

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.**

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

Coleção de Decreto-leis n.ºs 1 a 318 do Governo Castello Branco e Legislação Correlata

4 volumes em um total de 2.096 páginas — Preço em brochura Cr\$ 40,00
— encadernada Cr\$ 80,00

(Obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa, composta
e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.)

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITA- DA OU REVOGADA — ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO — GOVERNO COSTA E SILVA E DOS MINISTROS MILITARES RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 1 A 4
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 1 A 37
DECRETOS-LEIS N.ºs 319 A 347 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 5
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 A 40
DECRETOS-LEIS N.ºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 E 7
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 A 50
DECRETOS-LEIS N.ºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 E 9
ATO COMPLEMENTAR N.º 51
DECRETOS-LEIS N.ºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 10
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 52 A 56
DECRETOS-LEIS N.ºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 11
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 57 A 62
DECRETOS-LEIS N.ºs 665 A 804 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1
ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 12 A 17
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 63 A 67
DECRETOS-LEIS N.ºs 805 A 851 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

8º VOLUME CONTENDO 318 PÁGINAS

DECRETOS-LEIS N.ºs 852 A 941 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

9º VOLUME CONTENDO 364 PÁGINAS

DECRETOS-LEIS N.ºs 942 A 1.000 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$15,00

NOTA: Decreto-lei nº 1.000 — "Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos "Registros Públicos" estabelecidos pelo Código Civil e legislação posterior", acompanhado de índices resumido e por assunto.

**TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE DE COMPILADORES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO
FEDERAL, SOB A SUPERVISÃO DO DES. MANUEL JOSÉ MACHADO BARBUDA**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2 029 — C.P. 5534.